



CONCURSO PÚBLICO

Nº 04/UGAC/MFFE/2022

Aquisição de Serviços de Controlo de Acesso, Monitorização do Sistema de Videovigilância, Vigilância e Segurança Humana e Patrimonial nas Instalações do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

ANÚNCIO DO CONCURSO

Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas

Cidade da Praia, dezembro de 2022

1. Entidade Adjudicante

A Entidade Adjudicante é a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), sito na Avenida Amílcar Cabral, CP nº 102, Plateau – Cidade da Praia.

2. Órgão competente para a decisão de contratar

A Entidade que Autoriza Despesa é o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, conforme o despacho datado de 07 de dezembro de 2022.

3. Entidade responsável pela condução do procedimento

A Entidade responsável pela condução do procedimento é a Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas (UGAC), sito no Edifício Sede do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Avenida Amílcar Cabral CP nº102, Plateau - Cidade da Praia, tel.: nº 260 74 90/262 76 10, e-mail: ugac@mf.gov.cv.

4. Financiamento

Rúbrica orçamental com a classificação económica 02.02.02.01.00 – Vigilância e Segurança.

5. Objeto do Concurso

O presente concurso destina-se aquisição de Serviços de Aquisição de Serviços de Controlo de Acesso, Monitorização do Sistema de Videovigilância, Vigilância e Segurança Humana e Patrimonial nas Instalações do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

6. Prazo de execução do contrato

O Serviço deverá ser executado em **12 (doze) meses**.

7. Preço Base

O Preço Base é de **28.410.000\$00** (vinte oito milhões, quatrocentos e dez mil escudos).

8. Obtenção dos documentos do concurso

8.1. As peças do procedimento estão integralmente disponíveis para *downloads*, no Portal de Compras Públicas, através do seguinte endereço eletrónico:
<https://www.mf.gov.cv/web/ecompras> .

8.2. As peças do procedimento estão também disponíveis para entrega, junto da Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas (UGAC), em ficheiro informático, mediante entrega pelo interessado de dispositivo de armazenamento, ou enviado pelo correio eletrónico indicado pelo interessado, no prazo máximo de **24 horas** subsequentes à receção do pedido, entre às **8h30 e às 16 horas**.

9. Requisitos de admissão

9.1. Serão admitidas empresas concorrentes que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública;
- b) Tempo mínimo de atividade efetiva de 5 (cinco) anos;

10. Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes.

11. Prazo de apresentação das candidaturas

As Propostas e os Documentos que as acompanham devem ser entregues, **em versão papel, diretamente** na Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas (UGAC), Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Avenida Amílcar Cabral, CP n.º 102, Plateau-Cidade da Praia, Tel.: 2607490/610, ou **através do correio registado**, entre as **08 horas até 16:00, até o dia 24 de janeiro de 2023**.

12. Língua

As **candidaturas** bem como os **documentos que as acompanham** devem ser redigidas em Língua Portuguesa ou com a devida tradução. Quando pela sua natureza ou origem, os documentos para qualificação dos candidatos que estiverem redigidas em língua estrangeira, deve o interessado fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizado.

13. Ato público de abertura das candidaturas

O Ato Público de Abertura das Propostas, será realizado às **09h30mn do dia 25 de janeiro de 2023**, na sala Multiuso do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE).

14. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 (noventa) dias** contar a data do termino do prazo fixado para apresentação da proposta.

15. Critério de adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com critério da proposta **economicamente mais vantajosa**.

16. Identificação do autor do anúncio

Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas (UGAC), Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE) - Av. Amílcar Cabral, CP 102 – Cidade da Praia Tel.: 260 74 90/ 260 76 10, e-mail: ugac@mf.gov.cv .

17. Lei aplicável ao procedimento

A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente Programa, aplica-se o regime previsto no Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei 88/VIII/2015, de 14 de abril.

18. Data do anúncio

Praia aos 21 de dezembro de 2022

O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Carlos de Oliveira